

# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná.

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO,  
ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, REDAÇÃO DE LEIS, APRECIÇÃO  
DE CONTAS DO MUNICÍPIO E VETO.

## SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 012/2014

**EMENTA:** Dispõe sobre alteração da lei nº 2.194/2008, sobre Parcelamento de Solo e alteração da lei 2.196/2008, sobre Uso e Ocupação de Solo e dá outras providências..

**Autoria:** VEREADOR PAULO SOARES

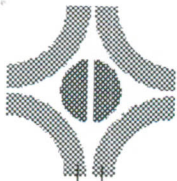
### Relatoria:

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:** Visa o presente Projeto de Lei de autoria do Vereador Paulo Soares, modificar as leis nº 2.194/2008 e 2.196/2008, em especial quanto ao parcelamento do solo em para chácaras de lazer e recreação.

No tocante à iniciativa do presente projeto de lei não se vislumbra nenhuma irregularidade, pois o projeto é de autoria do Legislativo, o qual tem competência para elaborar projeto de lei que visa modificar a lei de uso e ocupação do solo e de parcelamento do solo.

O presente projeto de lei, enquanto técnica legislativa e análise jurídica, não contem vícios ou qualquer indicio de ilegalidade, deste modo, este Relator opina pela legalidade do projeto.

**CONCLUSÃO DO RELATOR:** No aspecto que cabe a este relator analisar, afirma-se o entendimento de que o presente projeto é legal.



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná.

**DECISÃO DA COMISSÃO:** Submetido o Parecer do Relator à deliberação da Comissão, em reunião nesta data, foi aprovada a conclusão do Relator, sendo o parecer **FAVORÁVEL**, em razão do entendimento de legalidade do presente projeto de lei tendo em vista que todos os requisitos estão preenchidos.

Cambé, 16 de junho de 2014.

  
Presidente: Luis Antonio Felix Junior

Relator: Paulo Soares Nora

  
Revisor: José Teodoro de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ 16/JUN/2014 14:42 00002373